



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 129, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o [Anexo II](#) da [Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 092, de 10 de abril de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001566/2023-58, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º O [Anexo II](#) da [Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.5º.....
.....

I - Estar regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Cariri.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Presidência do Conselho Universitário